

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E
SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 037/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 043/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, agente político, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.170/0001-91, com sede à Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, sala 602, Bairro Centro, Ipatinga (MG), CEP: 35.160-007, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jorge José Ramalho Júnior, empresário, brasileiro, portador do RG nº MG – [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e cláusulas e **REEQUILIBRAR** o valor, do Contrato nº 037/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato terá reequilíbrio econômico-financeiro, totalizando o acréscimo mensal de **R\$ 492,31** (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), passando a ser pago mensalmente a empresa o valor de **R\$ 2.461,54** (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato nº 037/2021 ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria - RS, 18 de maio de 2023.

SÉRGIO OVIDIO CORADINI
Presidente do CI/Centro

JORGE JOSE RAMALHO JUNIOR
Sitcon -Tecnologia da Informação LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

MATHEUS S. DE GREGORI
Assessor Jurídico
OAB/RS: 97.712

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____